

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

1.1 - Setor Demandante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A presente contratação justifica-se pela necessidade de fortalecer a estrutura operacional e logística da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de modo a fornecer condições adequadas para a execução das ações socioassistenciais desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Trata-se de demanda diretamente vinculada à rotina institucional da Secretaria, cuja atuação exige presença territorial, acompanhamento próximo dos usuários e capacidade de resposta compatível com a natureza descentralizada dos serviços prestados.

2.2 - A aquisição de 01 (um) veículo utilitário, tipo picape, permitirá dar suporte aos deslocamentos frequentes das equipes técnicas para visitas domiciliares, acompanhamento de famílias e indivíduos, atendimentos descentralizados, supervisão e monitoramento dos serviços, articulação da rede socioassistencial e intersetorial, participação em reuniões técnicas, ações comunitárias e demais atividades inerentes à política pública de assistência social. Além de atender ao transporte das equipes, o veículo também desempenhará função logística relevante no deslocamento de materiais, equipamentos, benefícios eventuais e outros insumos necessários à continuidade e à efetividade das ações desenvolvidas pela Secretaria.

2.3 - A inexistência de meio de transporte compatível com as demandas operacionais da Secretaria compromete a agilidade, a segurança e a regularidade dos deslocamentos, especialmente em áreas rurais, distritos e localidades de difícil acesso, onde veículos convencionais apresentam limitações de uso. Essa restrição pode dificultar o atendimento oportuno às famílias e indivíduos acompanhados pela rede socioassistencial, reduzir a capacidade de apoio às atividades descentralizadas e impor obstáculos à execução de ações que dependem de presença técnica e logística adequada. No âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, a limitação de transporte também pode impactar o apoio necessário à realização de oficinas, atividades coletivas e demais iniciativas voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

2.4 - Assim, a contratação se mostra adequada e necessária para ampliar a capacidade operacional da Administração e assegurar melhores condições de execução das políticas socioassistenciais, contribuindo para a continuidade dos serviços, a eficiência administrativa e a

ampliação do alcance do atendimento prestado à população em situação de vulnerabilidade e risco social. A aquisição será custeada com recursos provenientes da Transferência Especial registrada no SIGCON sob o nº 001716/2026, formalizada por meio do Instrumento nº 1491000474/2026, decorrente da Indicação nº 197931, voltada à estruturação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social mediante aquisição de veículo utilitário, em consonância com o interesse público e com a necessidade de aprimoramento da prestação dos serviços públicos.

3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Veículo utilitário para cargas leves, zero quilômetro; ano e modelo não inferior à data da contratação; carroceria tipo picape; cabine dupla; capacidade mínima para 5 (cinco) ocupantes, incluindo o motorista; no mínimo 4 (quatro) portas; capacidade de carga até 999 kg; distância entre eixos mínima de 2.600 mm; direção com assistência hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica; vidros elétricos; travas elétricas nas portas; jogo de tapetes de borracha ou de material similar; protetor de caçamba original do fabricante ou compatível com o veículo; carroceria na cor branca, apta à aplicação de identidade visual institucional, quando necessária; motor com potência mínima de 85 CV; combustível gasolina, etanol ou bicomcombustível (etanol e gasolina - flex); transmissão manual ou automática; ar-condicionado original de fábrica; garantia mínima de 12 (doze) meses; manual do proprietário em língua portuguesa; e todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente.	Unidade	01 (um)

4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO

4.1 - O objeto necessita ser contratado até 10 (dez) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

5 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Dada a baixa complexidade da contratação o(s) próprio(s) titular(es) do(s) setor(es) demandante(s) ficará(ão) responsável(is) pela elaboração do ETP - TR/PB - quando necessários.

6 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Gestor: Regina Aparecida Marques - Secretário (a) Municipal de Desenvolvimento Social.

6.2 - Será o fiscal responsável pela execução do contrato oriundo desse processo, o (a) servidor(a) Rosângela Guedes Marcant Gomes nomeado (a) pela Portaria nº. 345/2025 de 05 de agosto de 2025...

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições,

Guaraniésia, 30/07/2026

Regina Aparecida Marques Pereira
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Social